



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Suspensão .....	2
Extrato .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	18
Convênios .....	18
<b>Atos de Pessoal</b> .....	18
Portarias .....	18

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 2 de 18

**PODER EXECUTIVO**

Licitações e Contratos

Suspensão



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

**Setor de Licitações**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**DISPENSA Nº 13/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31/2025**

O Município de Magda/SP torna público aos interessados que a Dispensa N. 13/2025, cujo objeto é a Contratação de médico veterinário para atendimento no PET Contêiner com Registro no Conselho de Classe, carga horária de 40hrs Semanais para o Município de Magda (SP), foi **SUSPENSA PARA MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELA CONTABILIDADE**. Posteriormente será publicada nova data para a sessão. Informações, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda, situado na Rua 7 de Setembro nº 981 – Centro, ou telefone Fone/Fax: (17) 3487-9024. E-mail: [licitacao@magda.sp.gov.br](mailto:licitacao@magda.sp.gov.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br).

Magda-SP, 31 de março de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 3 de 18

### Extrato



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

#### EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO

**Contrato nº** 07/2025

**Processo Adm nº** 14/2025

**Dispensa  
Emergencial nº** 05/2025

**Objeto** FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S-10) PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) – ANO 2025. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA.

**Contratante** MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

**Contratada** POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA

**Vigência** 60 dias. De 31/03/2025 até o dia 31/05/2025.

**Valor Global** R\$ 374.430,00 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais).

**Assinatura** 31 de março de 2025.

Magda (SP), 31 de março de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 4 de 18

### Atos Oficiais

### Decretos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2794 , DE 18 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1696

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				270.000,00
02	02	01	SETOR DE ESPORTE	
	55	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	ENSINO	
	133	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	156	12.368.0007.2105.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	242	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	42	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 5 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2794 , DE 18 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1696

02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	79		99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-200.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
			01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
			110 000	GERAL	

**-270.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma  
digital por RODOLFO  
KAMA:36854934850 FERREIRA  
KAMA:36854934850

---

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

---

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 18 de março de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 6 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

### DECRETO Nº 2795 , DE 18 DE março DE 2025

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 18 de março de 2025

Assinado de forma  
digital por RODOLFO  
KAMA:36854934850 FERREIRA  
KAMA:36854934850

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 242 10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS	470.037,32
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	470.037,32



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 7 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

### DECRETO Nº 2795 , DE 18 DE março DE 2025

#### REDUÇÕES

---

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 235	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 236	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	-1.037,32
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 238	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	-60.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA C	
Ficha: 248	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	-100.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-361.037,32



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 8 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

### DECRETO Nº 2796 , DE 18 DE março DE 2025

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 18 de março de 2025

RODOLFO  
FERREIRA  
KAMA:368549348  
50

Assinado de forma  
digital por  
RODOLFO FERREIRA  
KAMA:36854934850

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA		
Ficha: 12	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIC	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 23	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIC	1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA (	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			3.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 9 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

### DECRETO Nº 2796 , DE 18 DE março DE 2025

#### REDUÇÕES

---

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA		
Ficha: 14	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-3.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 10 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

### DECRETO Nº 2797 , DE 18 DE março DE 2025

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 18 de março de 2025

RODOLFO  
FERREIRA  
KAMA:36854934  
850

Assinado de forma  
digital por  
RODOLFO FERREIRA  
KAMA:36854934850

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05 01 FUNDEB		
Ficha: 83 12.361.0007.2008.0000 CRIANÇA NA ESCOLA		10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05 02 ENSINO		
Ficha: 127 12.365.0007.2018.0000 CRIANÇA NA ESCOLA		27.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		37.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 11 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

### DECRETO Nº 2797 , DE 18 DE março DE 2025

#### REDUÇÕES

---

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 01 FUNDEB

Ficha: 85 12.361.0007.2009.0000 CRIANÇA NA ESCOLA -10.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 02 ENSINO

Ficha: 126 12.365.0007.2018.0000 CRIANÇA NA ESCOLA -27.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES -37.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 12 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

### DECRETO Nº 2798 , DE 18 DE março DE 2025

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 18 de março de 2025

RODOLFO  
FERREIRA  
KAMA:368549348  
50

Assinado de forma  
digital por  
RODOLFO FERREIRA  
KAMA:36854934850

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 02 01	SETOR DE ESPORTE		
Ficha: 49	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 13 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

### DECRETO Nº 2798 , DE 18 DE março DE 2025

#### REDUÇÕES

---

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 02 01	SETOR DE ESPORTE	
Ficha: 48	27.812.0006.2007.0000 ESPORTE É VIDA	-1.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-1.000,00

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 14 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

### DECRETO Nº 2799 , DE 18 DE março DE 2025

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 18 de março de 2025

RODOLFO  
FERREIRA  
KAMA:3685493  
4850

Assinado de forma  
digital por  
RODOLFO FERREIRA  
KAMA:36854934850

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 186 08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA (	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 15 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

### DECRETO Nº 2799 , DE 18 DE março DE 2025

#### REDUÇÕES

---

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 06 00 Departamento de Assistencia Social

Ficha: 175 11.334.0008.2173.0000ASSISTÊNCIA SOCIAL

-1.000,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 16 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

### DECRETO Nº 2800 , DE 18 DE março DE 2025

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 18 de março de 2025

\_\_\_\_\_ RODOLFO FERREIRA Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA  
KAMA:36854934850 KAMA:36854934850

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 242 10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 17 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

### DECRETO Nº 2800 , DE 18 DE março DE 2025

#### REDUÇÕES

---

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 238 10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS -10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA C

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 18 de 18

### Atos Administrativos

#### Convênios

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 DO OBJETO:

Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE MAGDA-SP**, diretamente a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL SALGADO, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento.

#### DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste **TERMO DE FOMENTO**, o **MUNICÍPIO DE MAGDA/SP**, repassará a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL SALGADO, a importância de R\$ 59.363,50 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

#### 02 Executivo Municipal

#### 020502 Ensino

12.365.0007.2018.0000 **Manutenção do Ensino Infantil**

**3.3.50.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A presente contribuição terá vigor à partir de sua assinatura, com término em **31/12/2025**.

Magda/SP, 31 de Março de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMÁ**

Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento N.º 02/2025.

**Base Legal:** Art. 31 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14

**Proponente:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL SALGADO

**Endereço:** Av. João Garcia, nº 1039, CEP: 15300-000, General Salgado/SP

**Objeto:** Formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas a realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações de atendimento a portadores de deficiências mentais nas atividades desenvolvidas pela "ENTIDADE".

**Valor Total do Termo de Fomento:** R\$ 59.363,50 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

**Período de Repasse:** 2025

**Tipo de Parceria:** Fomento

**Justificativa pela Inexigibilidade:** A entidade há anos vem trabalhando no atendimento à portadores de

deficiências mentais. Portanto, justifica-se a inexigibilidade prevista no art. 31 da Lei N.º 13.019/2014, em razão da natureza singular que é a atividade objeto do plano de trabalho proposto, bem como pelo fato de ser a entidade mais próxima do município, além de que é de suma importância que a entidade parceira já tenha experiência prévia na realização do objeto e atuação comprovada em atividades inerentes ao mesmo conforme a lei.

Magda, 31 de Março de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMÁ**

Prefeito Municipal

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 235, DE 31 DE MARÇO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Sra. **ANA CRISTINA CAZELLI**, Matrícula nº 5788, totalizando 15 (trinta) dias, referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 10/03/2025 à 25//03/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 31 DE MARÇO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**

Prefeito Municipal.